



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

## EDITAL BANCO DE TALENTOS - 2º CADASTRO EMERGENCIAL PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEFM

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a convocação para a **ENTREGA DE DOCUMENTOS do cadastro reserva realizado no Banco de Talentos**, para a contratação temporária para atuação de docente do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual de ensino, de acordo com a Portaria da Diretora da DIPES nº 15/2026 e Edital nº 001/2026 do Banco de Talentos para formação de cadastro reserva, conforme abaixo:

#### I. Público-Alvo:

- (a) Estão convocados, para a etapa de ENTREGA DE DOCUMENTOS, os candidatos que comprovem os pré-requisitos e os critérios de pontuação descritos nos Capítulos II e IV do Edital nº 01/2026 do Banco de Talentos e do presente edital, para formação de cadastro reserva para professores do Ensino Fundamental e Médio, os seguintes candidatos:

➤ Inscritos no site do Banco de Talentos até às 23h59, do dia 21/05/2026.

- (b) Esta convocação destina-se a todas as habilitações e autorizações, **EXCETO** Licenciatura em Pedagogia.

#### II. Data e Local:

A entrega de documentos serão realizadas **presencialmente** na Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente, conforme horário e período abaixo:

Data: de 26/05 à 28/05/2026

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

Local: URE de Presidente Prudente – sala 30 (ao lado do Plantão da Supervisão de Ensino – piso superior), à Avenida Manoel Goulart, 2651, Centro Educacional.

#### III. Documentação:

De acordo com o Edital nº 01/2026 do Banco de Talentos, o candidato deverá apresentar as cópias, acompanhadas dos originais, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- (a) RG/CIN e CPF;
- (b) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação do último pleito;
- (c) PIS/PASEP;
- (d) Diploma(s) e/ou certificado(s) de conclusão de curso;
- (e) Histórico(s) escolar(es);
- (f) Comprovantes de experiência profissional, atuando em classes ou aulas ou na Educação Especial, quando houver (na rede privada ou qualquer esfera pública);
- (g) Comprovantes de experiência profissional, atuando no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, quando houver;
- (h) Comprovantes de experiência profissional, atuando no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, quando houver;
- (i) Certificado de aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP;
- (j) Diploma de mestrado;
- (k) Diploma de doutorado;
- (l) Prova Nacional Docente (PND) com desempenho igual ou superior a 70 pontos.

**Observações:**

- (i) A data limite para cômputo do tempo de experiência será 30/06/2025.
- (ii) Os documentos devem ser entregues em **envelope com a identificação** do candidato.
- (iii) Não será computado tempo de experiência concomitante.

**IV. Pré-requisitos:**

Poderão se inscrever no BT e serão validados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (a) Possuir habilitação ou autorização para lecionar aulas do componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE nº 213/2021, **exceto** Licenciatura em Pedagogia;
- (b) Possuir idade mínima de 18 anos completos;
- (c) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, quando do sexo masculino, com as obrigações militares;
- (d) Não possuir impedimentos legais para contratação pela Administração Pública.

**V. Classificação e Recurso:**

- (a) A classificação dos candidatos será realizada pela SED após registro realizado pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com base na pontuação obtida após a validação do candidato no processo.
- (b) O resultado com a classificação deverá ser publicado no site da URE de Presidente Prudente, prevista para 29/05/2026.
- (c) Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias a partir da divulgação do resultado da classificação do Cadastro

Emergencial da URE.

- (d) A URE realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento.
- (e) A interposição de recurso deverá ocorrer, exclusivamente, pelo endereço eletrônico - [ppr.atr@educacao.sp.gov.br](mailto:ppr.atr@educacao.sp.gov.br) .
- (f) Após análise dos recursos, a URE publicará o resultado final, com a classificação atualizada, com data prevista para 02/06/2026, no site oficial.

#### **VI. Atribuição:**

- (a) É responsabilidade do candidato acompanhar a publicações da URE sobre as normas, prazos e os procedimentos necessários para participação no processo anual de atribuição de classes e aulas.
- (b) A atribuição de classes e aulas dependerá da disponibilidade de vagas e da classificação dos interessados no Cadastro Emergencial.
- (c) O candidato estará apto a manifestar interesse nas aulas, por meio da Secretaria Escolar Digital – SED, após a publicação da classificação final.

#### **VII. Disposições Gerais:**

- (a) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este edital, no sítio eletrônico desta Unidade Regional de Ensino – URE.
- (b) O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado por esta URE, toda a documentação exigida para formalização da validação desta etapa, sem qualquer omissão de documentos solicitados.
- (c) A não apresentação da documentação ou não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.

#### **VIII. Cronograma:**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
De 26 a 28.05	Entrega de documentos
26 e 29.05	Análise e validação dos pré-requisitos e pontuação
29.05	Publicação da classificação inicial
30 e 31.05	Interposição de recurso
02.06	Publicação da classificação final
03/06	Início da participação nas atribuições de aulas

Presidente Prudente, 20 de maio de 2026

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

**Rone Andrea Leite**

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino